



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE

Margem Direita do baixo curso do Rio Oiapoque, S/N, Caixa Postal: 039 - Bairro do Russo - Oiapoque/AP - CEP 68980-000
Telefone: (91)98491-1966

ERRATA

A Comissão Local designada pela Portaria ICMBio nº 632, de 03 de março de 2026, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva de Agentes Temporários Ambientais – Área Temática Apoio à Gestão de Unidade de Conservação – Nível I, e responsável pela elaboração da Ata de Convocação de Candidatos Aprovados (SEI nº 023923378), torna pública a presente Errata, para retificação do item 4. DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da referida Ata, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Os candidatos convocados com início das atividades previsto para **1º de setembro de 2026 deverão apresentar-se entre os dias 10 e 14 de agosto de 2026**, no Escritório Administrativo do Parque Nacional do Cabo Orange, para apresentação da documentação prevista no item 10 do Edital (SEI nº 023032240), assinatura do Contrato Individual de Trabalho Temporário e adoção das demais providências administrativas.

Leia-se:

Os candidatos convocados com início das atividades previsto para **1º de setembro de 2026 deverão apresentar-se entre os dias 24 e 28 de agosto de 2026**, no Escritório Administrativo do Parque Nacional do Cabo Orange, para apresentação da documentação prevista no item 10 do Edital (SEI nº 023032240), assinatura do Contrato Individual de Trabalho Temporário e adoção das demais providências administrativas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO – PORTARIA ICMBIO Nº 632, DE 03 DE MARÇO DE 2026

LUCAS MEIRA NEVES

Assinatura Eletrônica do Presidente

PATRICIA CAMELO SANTOS

Assinatura Eletrônica do Membro

ALISSON OLIVEIRA SANTOS

Assinatura Eletrônica do Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Meira Neves, Chefe de UC Substituto(a)**, em 04/08/2026, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023960859** e o código CRC **7AA05F4E**.